

**Denominação de Unidade Cultural
do Município de São Paulo.**

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que às unidades Culturais do Município devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo dignificante à infância e à Juventude,

CONSIDERANDO a alta significação do trabalho desenvolvido pela Bibliotecária Ophélia França na direção das Bibliotecas Infanto Juvenis da Prefeitura e o exemplo dignificante de sua atuação, com zelo e dedicação expressivos, no serviço público municipal,

Decreta :

Art. 1.o — Passa a denominar-se “Biblioteca Infantil Ophélia França” a Biblioteca Infantil da Aclimação.

Art. 2.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 27 de setembro de 1973, 420.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito **Miguel Colasuonno** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho** — O Secretário das Finanças, **Nelson Mortada** — O Secretário de Educação e Cultura, **Paulo Nathanael Pereira de Souza**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 27 de setembro de 1973. — O Diretor, **Celso de Almeida Braga**.